



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 252/UFFS/2012 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGA(S) REMANESCENTE(S) DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID  
CAMPI: CHAPECÓ (SC) E ERECHIM (RS)**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNO(S) BOLSISTA(S) de curso(s) de licenciatura da UFFS para preenchimento de VAGA(S) REMANESCENTE(S) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

**1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:**

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS nos termos das normas da Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

**2 DO(S) CURSO(S), DO(S) SUBPROJETO(S) E ESCOLA(S)  
CONTEMPLADA(S) PELO PIBID, DO(S) CAMPI E CIDADE E DO  
NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS**

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO	CAMPUS/CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Geografia	<b>Escola:</b> Escola de Educação Básica Lara Ribas  <b>Endereço:</b> Rua John Kennedy, 1123, Chapecó (SC). CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó	02
	<b>Escola:</b> Escola de Educação Básica Marechal Bormann  <b>Endereço:</b> Travessa Brasil, 31 D, Centro, CEP 89.801-025, Chapecó - (SC)		01
Letras: Português e Espanhol	<b>Escola:</b> Escola de Educação Básica Marechal Bormann  <b>Endereço:</b> Travessa Brasil, 31 D, Centro, CEP 89.801-025, Chapecó - (SC)	Chapecó	02



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Pedagogia	<b>Escola:</b> Escola de Educação Básica Lara Ribas <b>Endereço:</b> Rua John Kennedy, 1123, Chapecó (SC). CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó	02
História	<b>Escola:</b> Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim	03
Filosofia	<b>Escola:</b> Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim	03
Pedagogia	<b>Escola:</b> Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim	04

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo **16 (dezesseis) horas semanais**, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Executar o plano de atividades aprovado;
- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

### 4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 2);
- Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Fronteira Sul – UFFS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;

c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;

d) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

Parágrafo único: Os bolsistas do PIBID devem ter contas no Banco do Brasil. O titular da conta deve ser o inscrito.

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 27 de setembro a 04 de outubro de 2012, até às 19h	Durante horário de atendimento do <i>Campus</i>	Protocolo <i>Campus</i> (Coordenação do <i>Campus</i> )
Homologação das inscrições	Dia 04 de outubro de 2012, após às 19h		Mural oficial da UFFS
Recurso (inscrições)	Dia 05 de outubro de 2012		Protocolo <i>Campus</i> (Coordenação do <i>Campus</i> )
Resultado dos classificados a partir da análise das cartas de intenções Envio da documentação à Coordenação do PIBID	08 de outubro de 2012		Mural oficial da UFFS

## 6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID alunos que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, em especial à Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFFS (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID alunos que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, em especial a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- Não mantenham matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item “2” deste edital.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na CARTA DE INTENÇÕES. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFFS.

7.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.



## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFES, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó, 26 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO 1

### CARTA DE INTENÇÕES (UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES –A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Curso:

Campus:

Nº matrícula:

#### Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
- Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.

#### d) Serão avaliadas:

**I) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica (3,0 três pontos);**

**II) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato (3,0 – quatro pontos);**

**III) importância do PIBID para que essa melhoria ocorra (3,0 – três pontos). Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio:**

**<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>**

**IV) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. (1,0 – ponto). Total = 10,0 (dez pontos).**

e) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

**Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.**

01	
02	



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



Critérios e pontuações para avaliação: (PARA USO DO(S) AVALIADOR(ES):

I) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica **(3,0 três pontos);**

II) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato **(3,0 – quatro pontos);**

III) importância do PIBID para que essa melhoria ocorra **(3,0 – três pontos);**

IV) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. **(1,0 – ponto).**

**Total = 10,0 (dez pontos).**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

### QUADRO A SER PREENCHIDO PELO(S) AVALIADOR(ES)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica	3,0	.....
Intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato	3,0	.....
Importância do PIBID para que essa melhoria ocorra	3,0	.....
Competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor,	1,0	.....
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	-	.....

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do(s) Avaliador(es): \_\_\_\_\_.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

ANEXO 2  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID  
(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nº do CPF do aluno: (só os números) \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: Número: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data da expedição: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEF: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Próximo a: \_\_\_\_\_

Nº telefone para  
contato: \_\_\_\_\_

**Fixo:**  
Residencial: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Recado: \_\_\_\_\_

**Celular:**  
E-mail para  
contato: \_\_\_\_\_

Nome da  
Escola: \_\_\_\_\_

Campus em que o projeto do PIBID está vinculado:

( ) Cerro Largo ( ) Chapecó ( ) Erechim ( ) Realeza

Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item “2” deste Edital)

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.**

- a) Formulário de inscrição preenchido [ ] SIM [ ] NÃO  
b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção [ ] SIM [ ] NÃO  
c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 do Edital [ ] SIM [ ] NÃO  
d) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito). [ ] SIM [ ] NÃO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DEFERIDO ( ) SIM ( ) NÃO

JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO